



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 594/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER ao servidor **LUIZ CARLOS DOS SANTOS**, portador da CI/RG nº 2.163.023 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 331.446.219-00, lotado no Quadro de Pessoal Estatutário, ocupante do cargo de Contabilista, **ABONO DE PERMANÊNCIA**, previsto no § 5º do Art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a partir de 09/08/2012, até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 23
(vinte e três) dias do mês de agosto de 2012 (dois mil e doze).

ARQUIMEDES ZIROLDO

Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Finanças